

Conselho Municipal da Assistência Social de Mongaguá

Avenida Marina, 74

- Centro - Mongaguá Contatos 22 (13) 3507-1074 CEP 11.730-000

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA(24') REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONGAGUÁ-CMAS.

Aos 26 dias do mês de outubro de dois mil e cinco (2005) às 9:30 (nove horas e trinta minutos) nesta Cidade na sede cedida (Casa dos Conselhos), sito, Av. Marina , 67, Centro, Mongaguá SP., realizou-se a Vigésima Quarta Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Mongaguá - CMAS. Presidida pelo 1 ° Secretário-Sr. Amaldo Candido da Silva e auxiliado pelas Secretárias Casa dos Conselhos): Srta. Izerte da Cruz, Sofia Carolina Oliveira Lopes e Priscila Roberta de Souza. Tendo a presença dos membros Conselheiros: Dra. Iracema Ribeiro Rodrigues Depros), Sr. Sergio Eloy M. Varanda e Sra. Edna P Varanda (Assoc. Grupo Esperança), Sra. Ana Paula de Souza (Irmandade, Umb. Caboelo 7 Montanhas), Sr. Paulo Fenner (Cre2), Sr. José Ricardo Pettine (Departamento da Cultura), Sr Ailton de Abreu (Comunidade Terap. Ágape Shallon), Sra. Mônica A. Manzolli (Casa da Amizade de Mongaguá), Sr. Ademir Heleno Pupo (Tesouraria-Prefeitura), que assinam a lista de presença que faz parte integrante desta ata. Com a palavra o Sr Arnaldo, que cita a pauta do dia: 1-Aprovação do Pleito de Habilitação de Gestão Inicial para a Gestão Básica do Sistema Municipal de Assistência Social. Cita o recebimento do documento que justifica a convocação desta reunião Extraordinária. Prossegue pela leitura na integra do Oficio CIB//SP - 335/2005 e anexo IV-Documentos. Após a leitura esclarece que o Município deve apresentar a documentação do Termo de Transição para Pleitear a Gestão Básica, conforme NOB/2005 e SUAS, caso não seja cumprido poderá sofrer a suspensão de pagamentos dos recursos advindos, este prazo é 31/12 e devendo ser encaminhados tais documentos até 07/11/2005. Cita ainda, que já está implantado os Programa PAIF no Município, atendendo 400(quatrocentas) famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, cadastradas segundo os critérios do Programa, as quais serão também auxiliadas pelo Programa Municipal de transferencia de renda "Mongaguá Solidário" com bolsa auxilio no valor de R\$40,00(quarenta reais) mensais. Em nosso Município, considerado pequeno porte 2, foram implantados 2(dois) CRAS-(Centro de Referência de Assistência Social), em pontos de vulnerabilidade social. Nestes, tendo uma equipe técnica de 01(uma) Assistente Social, 01(uma) Psicóloga 01(uma) atendente) e 01(uma) auxiliar administrativo e 01(uma) serviços gerais, em cada CRAS, disponibilizada através do recurso recebido. Passa a citar o objetivo do Programa, inclusive esclarecendo que estas familias vem sendo assistidas por participarem de cursos e palestras educativas, dando exemplo dos cursos já em execução e outros em fase de implantação(Padaria, bijouteria, pintura, artesanato diversos). Em seguida. Esclarece ainda, que o Programa visa também a integração da rede de atendimento que já vem sendo realizados reuniões com segmentos envolvidos nesta articulação. Esta rede, também conta com a integração das Entidades Sociais/Comunidade de Bairro, que vem sendo assunto de diversas reuniões do Conselho. Diante desta organização de rede, foi agendada uma reunião com a Entidade Casa de Caridade Alvorada Sublime na data de 04/11/05 às 9:30 horas. Neste momento, complementa a Sra. Izerte que a Comissão de Planejamento deste Conseiho, tem discutido propostas para integrar as Entidades nesta rede através de um Cadastro Social Único, com objetivo de cruzar informações. Estas discussões são propostas de plenária da Conferência Municipal e 1º Mutirão Suas-10. Prossegue o Senhor Arnaldo, que as Entidades deverão providenciar sua organização bem como atualizarem suas inscrições junto a este Conselho, pois diante desta organização não haverá duplicidade de atendimentos. Para melhor esclarecimentos das Entidades Sociais, sugeriu organizar encontro com representante da Divisão Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, para subsidias as discussões. Em seguida, cita a necessidade de providenciar a documentação, conforme anexo IV da NOB. Não havendo outros assuntos, solicita dos membros presentes manifestação ou esclarecimentos quanto a aprovação do Pleito de habilitação de Gestão Inicial para a Básica deste Município. Não havendo manifestação contrária, foi aprovada por unanimidade o Termo de Transição de Habilitação de Gestão Inicial para a Básica deste Município. Não havendo ninguém mais que fez uso da palavra, deu por encerrada a reunião, que manda lavrar a ata e juntar lista presença que é parte integrante desta ata, e ainda as providencias de documentos e questionario, para o envio destes. Nada mais.

EXECUTIVA: \

Otávio Marcius Goulardins Presidente

Rose Neide M. Mendonça Vice-Presidente

Arnaldo Candido da Silva 1ºSecretário

Raimundo Augusto da Silva 2º Secretário

Lista de presença -anexo 1

RECEBIDO

7 NOV. 2005

PROTOCOLO

Núcleo Administrativo DRADS - Baixada Santista